

bi me 1.280/13



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI N°. 20, DE 12 DE Agosto DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2013, a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no valor de 7.708.324,08 (sete milhões setecentos e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), na forma que indica e dá outras providências".

APROVADO(A) NA SESSÃO N°. 173
DE 19.08.13 POR 14
VOTOS CONTRA 01
MESA DA CM./P.A. 19.08.13
[Signature]
PRESIDENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional ESPECIAL**, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de R\$ 7.708.324,08 (sete milhões setecentos e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme quadro de detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO							
INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS	
						FONTE	VALOR
03.09.00 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	04.122.008.2.105 - Gestão das ações da Secretaria de Serviços Públicos	3.3.90.39	0	1	P	0	780.040,50
	15.452.008.2.112 - Serv. de limpeza de Lixo, lograd. públicos e pátios de feira	3.3.90.39	0	1	P	0	1.140.848,58
03.06.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	04.122.006.2.230 - Gestão das ações de Administração e Finanças	3.3.90.39	0	1	P	0	483.410,60

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

ATESTO DE RECEBIMENTO PROT N° 679
EM 12/08/2013 DE 2013
[Signature]
Secretaria Administrativa

[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

03.11.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.122.014.2.142 - Gestão das ações de assistência social	3.3.90.39	0	1	P	0	115.000,00
	08.244.014.2.182 - Manutenção das ações de Segurança Alimentar Nutricional	3.3.90.39	0	1	P	0	700.000,00
03.10.00 - Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico	20.605.009.6030 - Programa de Abastecimento de Água no Município	3.3.90.39	0	1	P	0	400.000,00
03.08.00 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	15.451.007.1.128 - Construção, reforma e ampli. e manutenção do sistema de iluminação pública	3.3.90.39	0	1	P	0	1.945.135,00
	15.451.007.1.127 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	3.3.90.39	0	1	P	0	785.565,32
03.03.00 - Secretaria Municipal Saúde	10.302.012.2.277 - Gestão de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39	0	1	P	2	1.358.324,08
TOTAL							7.708.324,08
TOTAL GERAL DA FONTE 000							6.350.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 002							1.358.324,08
TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS							7.708.324,08

*Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente **Crédito Adicional ESPECIAL** correrão à conta da **anulação parcial de dotações** na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 7.708.324,08 (sete milhões setecentos e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos)** conforme detalhamento a seguir evidenciado:



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO							
INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS	
						FONTE	VALOR
03.09.00 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	04.122.008.2.105 - Gestão das ações da Secretaria de Serviços Públicos	3.3.90.39	0	1	P	042	780.040,50
	15.452.008.2.112 - Serv. de limpeza de Lixo, lograd. públicos e pateos de feira	3.3.90.39	0	1	P	042	1.140.848,50
03.06.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	04.122.006.2.230 - Gestão das ações de Administração e Finanças	3.3.90.39	0	1	P	042	483.410,60
03.11.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.122.014.2.142 - Gestão das ações de assistência social	3.3.90.39	0	1	P	042	115.000,00
	08.244.014.2.182 - Manutenção das ações de Segurança Alimentar Nutricional	3.3.90.39	0	1	P	042	700.000,00
03.10.00 - Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico	20.605.009.6030 - Programa de Abastecimento de Água no Município	3.3.90.39	0	1	P	042	400.000,00
03.08.00 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	15.451.007.1.128 - Construção reforma ampli. e manutenção do sistema de iluminação publica	3.3.90.39	0	1	P	042	1.945.135,00
	15.451.007.1.127 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	3.3.90.39	0	1	P	042	2.143.889,40
						TOTAL	7.708.324,0
						TOTAL GERAL DA FONTE 042	7.708.324,0
						TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	7.708.324,0

Art. 3° - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2013 aprovados pelas Leis nº 1175/2010 e 1242/2012, respectivamente, em decorrência do Crédito autorizado nesta Lei.

Art. 4° - O Crédito Adicional ESPECIAL autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5° - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Agosto de 2013.

ANILTON BASTOS PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI N.º. 20/2013.

Com fulcro no art. 106 do Regimento Interno desta Casa apresento as razões deste Projeto de Lei, pelo que passo a expor:

Encaminhamos a essa Egrégia Casa, para análise, apreciação e aprovação, o presente Projeto de Lei, que trata de autorização para abertura de Crédito Adicional ESPECIAL com vistas a permitir a viabilização da execução, no âmbito do Município, das Ações destinadas à prestação de serviços e disponibilização de bens e produtos aos munícipes.

A solicitação de crédito do Projeto de Lei ora encaminhado, no valor de R\$ 7.708.324,08 (sete milhões setecentos e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), visa atender o cumprimento da execução dos diversos contratos com fornecedores das Secretarias Municipais de Paulo Afonso.

Na Lei Orçamentária para o Ano de 2013 - LEI n.º 1266/2012, o valor previsto para os Royalties FONTE 042, é de R\$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil reais), o que resulta num repasse mensal de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Pela previsão orçamentária da LOA 2013, até o mês de Julho de 2013, o Município deveria ter arrecadado o valor de R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais).

Ocorre que até o dia 31 de Julho foi arrecadado na Fonte 042 - Royalties, o valor de R\$ 4.891.675,92 (quatro milhões oitocentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Feita a diferença em relação à Lei Orçamentária Anual 2013, o Município de Paulo Afonso deixou de arrecadar, até o mês de julho, o montante de R\$ 7.708.324,08 (sete milhões setecentos e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos) na FONTE 042.

A fim de garantir o cumprimento dos contratos e a manutenção dos serviços essenciais do Município de Paulo Afonso, solicitamos em caráter de **URGÊNCIA**,



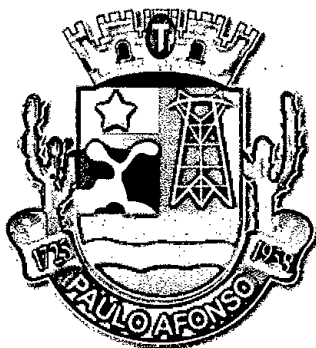
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

através do presente crédito que seja transformado o valor orçamentário de R\$ 7.708.324,08 (sete milhões setecentos e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos) da FONTE 042 de Royalties, em Fonte 000 - Tesouro, onde existirão recursos financeiros para o cumprimento das obrigações citadas, conforme Projeto de Lei, que segue anexo.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a compreensão e cooperação desta Casa Legislativa, aguardamos, a aprovação do Projeto de Lei, ao tempo em que renovamos nossos protestos de consideração.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores dessa Casa Legislativa.

ANILTON BASTOS PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

PARECER 04

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer Favorável ao Projeto de Lei Nº 20/2013, de proposição legislativa que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder , ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Paulo Afonso, para o exercício financeiro de 2013, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 7.708.324,08 (sete milhões setecentos e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos) , na forma que indica e dá outras providências”**, na forma do art. 48 da Lei Orgânica do Município.

Após as obrigações e cumprimentos de análise ao referido Projeto de Lei, por considerar que decorrente da diferença na arrecadação em relação à Lei Orçamentária Anual 2013 no valor do montante supracitado que o Município deixou de arrecadar até o mês de Julho e com a responsabilidade e o propósito de garantir o cumprimento dos contratos e a manutenção dos serviços essenciais ,esta comissão opina pela sua aprovação.

Paulo Afonso, 19 de Agosto de 2013.

Vereador Petronio José Lima Nogueira
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Vereador Antônio Alexandre dos Santos

Relator

Vereador Luis Aureliano de Carvalho Filho

Membro